

ORGANIZAÇÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES DA D.G.C. e IMPOSTOS
COMISSÃO COORDENADORA CENTRAL

(SECRETARIADO-Direcção de Finanças de Setúbal)

COMUNICADO Nº 6/76
19-2-1976

A TODAS AS COMISSÕES SINDICAIS:

I- Cumprindo a metodologia a provada, enviamos uma nova proposta e as alterações recebidas quanto àquela que foi elaborada por esta Comissão, devidamente ordenadas.

II-De acordo com a mesma metodologia são fixados os seguintes prazos:

A)-A apreciação pelos trabalhadores das alterações e nova proposta deverá ser efectuada no prazo de 20 dias, a contar de 23 do corrente, o qual terminará em 13 de Março de 1976;

B)-Nos dez dias seguintes, a nível distrital, será aprovada uma só proposta, com as alterações convenientes, o que terá lugar até 24 de Março de 1976;

C)- Feita a aprovação a nível distrital, proceder-se-à à condensação a nível de zona, nos oito dias seguintes, o que terá de ficar concluído até 1 de Abril de 1976, sendo o resultado imediatamente comunicado a esta Comissão.

D)- Recebidas as comunicações será dado cumprimento ao número 7 da metodologia.

III-Como é evidente, as aprovações aludidas no número anterior terão de ser feitas em reuniões de trabalhadores, assembleias distritais e de zonas, com a participação dos elementos de cada serviço e dos delegados sindicais da respectiva área geográfica.

IV-APROVEITAMOS A OPORTUNIDADE PARA PEDIR A TODOS OS DELEGADOS SINDICAIS E MAIOR COLABORAÇÃO, NO SENTIDO DE HAVER UMA PARTICIPAÇÃO PLENA DOS TRABALHADORES; e

A TODOS OS TRABALHADORES DA D.G.C.I. LANÇAMOS UM ALERTA:

TOMEMOS CONSCIENCIA QUE É DA PARTICIPAÇÃO
EFFECTIVA DE TODOS NÓS NA DISCUSSÃO E APRO-
VAÇÃO DO NOSSO ESTATUTO QUE DEPENDERÁ A DE-
FINIÇÃO DA VIA SINDICAL QUE DEVEREMOS SEGUIR.

Saudações sindicais.

Pel' O SECRETARIADO DA C.C.C.

